INDICAÇÃO Nº 117 / 2013

MANILHAMENTO NO MORRO DOS CARMOS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura coloque cinco manilhas no morro dos Carmos, onde foi feita a captação da enxurrada com manilhas pela Prefeitura.

J u s t i f i c a t i v a:

No local foi escavado um bueiro e não se colocou manilha, o que está causando uma forte erosão na propriedade do sr. Silas Roque Pereira.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA